



Edital N. 19/2025 – SELEÇÃO – PPGEL

RETIFICAÇÃO

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PPGEL, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas torna pública a **retificação** de dispositivos do Edital N° 15/2025 – SELEÇÃO PPGEL, que estabelece as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2026.

Onde se lê:

9.5.1 INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA ARGUIÇÃO

Esta etapa do processo de seleção ocorrerá apenas na forma presencial. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a providenciar o necessário para assegurar a sua participação no processo de seleção.

Para esta modalidade, o/a candidato/a deverá:

1. Estar presente, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a realização da defesa oral (arguição).
2. Oferecer endereço de e-mail válido para contato (não informar endereço de Hotmail). A ausência do/a candidato/a, no horário informado pela Comissão de Seleção, implicará na sua eliminação. O tempo de tolerância será de até 10 minutos após o horário de início da defesa oral do Projeto (arguição).
3. A presença do/a candidato/a será registrada por meio da apresentação de documento de identificação com fotografia recente, tais como: Cédula de Identidade, Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, Carteira Nacional de Habilitação.

Leia-se:

9.5.1 INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA ARGUIÇÃO

Esta etapa do processo de seleção ocorrerá preferencialmente na forma presencial, sendo possível a participação remota, desde que devidamente justificada com antecedência mínima de 2 dias da data da arguição. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a providenciar o necessário para assegurar a sua participação no processo de seleção.

Para esta modalidade, o/a candidato/a deverá:

1. Estar presente com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a realização da defesa oral (arguição).

2. Oferecer endereço de e-mail válido para contato (não informar endereço de Hotmail). A ausência do/a candidato/a, no horário informado pela Comissão de Seleção, implicará na sua eliminação. O tempo de tolerância será de até 10 minutos após o horário de início da defesa oral do Projeto (arguição).

3. A presença (mesmo que virtual) do/a candidato/a será registrada por meio da apresentação de documento de identificação com fotografia recente, tais como: Cédula de Identidade, Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, Carteira Nacional de Habilitação.

Londrina, 16 de setembro de 2025.

Comissão de Seleção